

Lei nº 171 de 10 abril de 1978

Concede o Título de Cidadã Beberibenense
a Dna. Maria Estela Araújo Brito

O Prefeito Municipal de Beberibe.

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe,
decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

1074

Art. 1º - É concedido o título de cidadã Belenense a D^{ca} Maria Estela Aragão Brimhante.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Belenense, em 10 de abril de 1978.

Edna: Prefeito Municipal

Eu Maria José Mendes Militao - fiz este registro, certifiquei no projeto original e publiquei no lugar de costume.